



e-cadernos ces

25 | 2016

Vítimas, Estado e processos institucionais: uma visão multidisciplinar

Risco, catástrofes e a questão das vítimas

Risk, Catastrophes and the Question of Victims

José Manuel Mendes e Pedro Araújo



Editora

Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra

Edição electrónica

URL: <http://eces.revues.org/2029>

ISSN: 1647-0737

Refêrencia eletrónica

José Manuel Mendes e Pedro Araújo, « Risco, catástrofes e a questão das vítimas », *e-cadernos ces* [Online], 25 | 2016, colocado online no dia 15 Junho 2016, consultado a 02 Fevereiro 2017. URL : <http://eces.revues.org/2029>



JOSÉ MANUEL MENDES, PEDRO ARAÚJO

RISCO, CATÁSTROFES E A QUESTÃO DAS VÍTIMAS

Resumo: Neste artigo aborda-se as relações intrínsecas entre risco, catástrofe, as vítimas e as questões do trauma. É proposta uma sociologia com desastres, que, além de uma mera sociologia dos desastres, interrogue e analise os desastres como acontecimentos extraordinários reveladores das estruturas sociais em presença, do Estado e das políticas públicas, das dinâmicas das comunidades afetadas e dos dispositivos produtores de vítimas e/ou de cidadãos e cidadãs. Também é analisado o papel das vítimas e das suas associações na reivindicação e no reconhecimento de pertenças e de direitos. O estudo das comunidades afetadas e dos vários tipos de configurações sociais emergentes, conduz à discussão sobre o trauma e como as associações de vítimas e as políticas públicas levam à produção de comunidades de trauma, e se as mesmas podem assumir um carácter emancipador, sendo portadoras de justiça, direitos e dignidade.

Palavras-chave: acontecimentos extremos, associações, cidadania, sociologia com desastres, vítimas.

RISK, CATASTROPHES AND THE QUESTION OF VICTIMS

Abstract: This article analyses the intrinsic relationships between risk, catastrophe, victims and the questions of trauma. A sociology with disasters is proposed that, beyond a mere sociology of disasters, interrogates and analyses disasters as extreme events that reveal existing social structures, the State, public policies, the dynamics of affected communities and of the dispositives that produce victims and/or citizens. The role of victims and their representative associations in claiming belongings and rights is also analysed. The study of affected communities and of the different emergent social configurations, leads to the discussion about trauma and how victims' associations and public policies produce trauma communities, and if these can assume an emancipatory nature, bringing along justice, rights and dignity.

Keywords: associations, citizenship, extreme events, sociology with disasters, victims.

INTRODUÇÃO

Neste artigo, abordamos as relações intrínsecas entre risco, catástrofe, as vítimas e as questões do trauma. Começamos por propor uma sociologia com desastres, que, além de uma mera sociologia dos desastres, interroga e analisa os desastres como acontecimentos extraordinários reveladores das estruturas sociais em presença, do Estado e das políticas públicas, das dinâmicas das comunidades afetadas e dos dispositivos produtores de vítimas e/ou de cidadãos e cidadãs.

De seguida, partindo da indagação sobre as alterações societais que tornaram os discursos sobre as vítimas e os dispositivos de apoio às vítimas formas legitimadas de acesso ao espaço público e de reclamação de direitos, perguntamos como podem as vítimas e as suas associações representativas assumir e interpelar a categoria de político, reivindicando reconhecimento de pertenças e de direitos. Seguindo as propostas de Achille Mbembe, propomos que, mais do que uma biopolítica das vítimas, estamos perante uma tanatopolítica que coloca em causa todas as categorias tradicionais de Estado, cidadania, soberano, soberania, povo, tornando estes conceitos pouco operantes e revelando a ficção primária da relação entre cidadãos e cidadãs e o Estado.

O estudo das comunidades afetadas, e dos vários tipos de configurações sociais emergentes, desde as chamadas comunidades terapêuticas às comunidades corrosivas, conduz-nos à discussão sobre o trauma e como as associações de vítimas e as políticas públicas, além dos processos centrais ligados à mediatização dos desastres e catástrofe, levam à produção de comunidades de trauma. Podem as comunidades de trauma assumir um carácter emancipador, sendo portadoras de justiça, direitos e dignidade?

Dos vários casos empíricos estudados no projeto de investigação em França e Portugal, recorreremos, aqui, ao acidente da fábrica AZF da empresa TOTAL em Toulouse, França. Este caso, brevemente afluído nesta introdução e retomado na conclusão, permite estabelecer o fio condutor que une a proposta central deste artigo: a articulação crítica entre uma sociologia com desastres e a questão das vítimas e o trauma como interpeladores e reveladores das noções de Estado e de cidadania.

A explosão dá-se na fábrica AZF-TOTAL no dia 21 de setembro de 2001, uma sexta-feira, pelas 10h17m, matando 21 pessoas, ferindo 2500 e destruindo milhares de habitações e de edifícios públicos e privados, além de danificar grandes infraestruturas públicas. O conflito de memórias e de interesses fica patente nas associações de vítimas criadas em sequência do desastre: o *Comité de Défense des Victimes d'AZF* (Comité de Defesa das Vítimas da AZF), a *Association de Familles Endeuillées AZF Toulouse* (Associação das Famílias Enlutadas AZF Toulouse) e a

Association des Sinistrés du 21 Septembre 2001 (Associação dos Sinistrados do 21 de setembro de 2001).

Os diferentes memoriais invocativos do desastre de 2001 existentes no espaço urbano de Toulouse, do oficial aos relevados por cada associação, e os conflitos de memória daí decorrentes, a que se associam os dois processos judiciais consumados em sentenças em 2007 e 2012, mostram que a situação de vítima implica sempre a interpelação aos poderes estabelecidos e à comunidade imaginada que é o Estado.

Para além dos mecanismos convencionais de análise dos processos de vitimização, a aplicação de uma fenomenologia e de uma sociologia do desastre, como a questão do sofrimento e do corpo, permite a análise da produção dos laços sociais e dos coletivos, muitas vezes na luta e na reivindicação, mas também no silêncio, no recolhimento ou na rememoração.

O caso AZF-Toulouse permite também analisar como as vítimas, os seus representantes e os familiares viveram a experiência do acidente ou da catástrofe, o efeito dos processos de judicialização, a configuração diferenciada do Estado francês na consignação de direitos, na criação de protocolos de atuação e na normalização dos processos sociais disruptores por dinâmicas de incorporação ou de lento esquecimento.

SOCIOLOGIA DOS DESASTRES E SOCIOLOGIA COM DESASTRES

O que é um desastre? Esta é indubitavelmente a interrogação que acompanha a longa tradição dos *disaster studies*. Iniciando-se nos Estados Unidos da América na década de 1940, a partir de um conjunto de interrogações sobre a reação das populações civis à eventualidade de um ataque nuclear, os estudos sobre os desastres partilhavam uma preocupação comum: saber de que modo reage, responde, se organiza coletivamente e se reergue uma comunidade atingida por um desastre, sendo este considerado como um elemento desestabilizador da vida social da comunidade atingida. Os desastres naturais e tecnológicos forneceram, então, pragmaticamente, os laboratórios ideais para analisar os comportamentos das populações perante acontecimentos extremos ou situações de perigo permanentes (Erikson, 1976; Quarantelli, 1987).

Na sequência dos acontecimentos de 11 de Setembro de 2001, em Nova Iorque, o interesse pelos desastres ganha um novo ímpeto, desta feita para avaliar as respostas individuais e comunitárias na eventualidade de um ataque terrorista de larga escala (Furedi, 2007: 482). É, assim, sem surpresa, que o 11 de Setembro se encontra, implícita ou explicitamente, na disparidade de respostas coligidas num livro organizado por Ronald W. Perry e Enrico L. Quarantelli (2005), onde se recoloca a questão de

saber o que é um desastre. Um livro com um sugestivo subtítulo: novas respostas para velhas questões.

Onde se situa a sociologia no vasto campo dos *disaster studies*? Antes de avançar com uma resposta, talvez fosse conveniente colocar uma pergunta prévia: a sociologia dos desastres esgotar-se-á numa postura analítica funcionalista, pioneira no campo, resolvida em ver nas ações recíprocas dos intervenientes nos desastres uma simples – embora sempre complexa – tentativa de compreender o que esteve na origem da falência dos sistemas e/ou de restabelecer o equilíbrio dos sistemas afetados pelo acontecimento, ou seja, de repor a normalidade? Não será necessário, como insiste Robert Stallings (2006), introduzir mais sociologia na análise dos desastres? A resposta à primeira pergunta é, evidentemente, negativa. A resposta à segunda é, evidentemente, positiva. A sociologia dos desastres, cujos estudos precursores remontam ao início do século XX, inclui, hoje, domínios como a génese ou etiologia dos desastres; os desastres e a mudança social; a preparação e a vulnerabilidade social; a resiliência e a recuperação pós-desastres; a perceção do risco; o risco; as controvérsias; a precaução; as incertezas; a resposta operacional aos desastres; a resposta psicológica; a mobilização, organização e ação de grupos afetados; etc..

No âmbito deste artigo, não procuraremos retrair a história da sociologia dos desastres mas, antes, explicitar uma determinada forma de fazer sociologia com um desastre (Langumier e Revet, 2011). Uma opção analítica que considera os desastres como acontecimentos extraordinários (Erikson, 1994), acontecimentos que devem esse adjetivo ao facto de serem portadores de uma energia e de uma densidade muito específicas nos efeitos que produzem e nas consequências que adquirem, quer a curto, quer a longo prazo (Lemaitre, 2012).

Subjacente à opção por uma sociologia com desastres, em vez de uma sociologia dos desastres, encontra-se a advertência de Kathleen J. Tierney (2007: 520), para quem, enquanto sociólogos, devemos evitar limitar o estudo dos desastres aos problemas que são significativos primordialmente para as organizações e instituições responsáveis pela sua gestão, alargando-o às questões que são centrais no campo da sociologia. Na sociologia com desastres, o acontecimento de rutura é considerado, por um lado, como um acontecimento em torno do qual se pode construir um poliedro de inteligibilidade (Foucault, 1979: 842) cujo número de faces corresponde ao conjunto de processos sociais considerados para a sua análise: a resposta operacional e a resposta médica e psicológica; a gestão política da crise induzida pelo desastre; a argumentação técnica e política acerca das causas do desastre; as controvérsias; a mediatização e o silenciamento do desastre; os processos judiciais; o impacto do desastre nas políticas e instituições; e o seu impacto no território e nas pessoas

diretamente afetados pelo desastre. Diversos quadros de interpretação possíveis, portanto, para apreender o acontecimento extraordinário em toda a sua “densidade” (Geertz, 1998). O acontecimento extraordinário é, por outro lado, considerado como um ponto de entrada para o Estado: um ponto de entrada para o modo como o Estado lida com momentos de perturbação da ação governamental e para o modo como o Estado lida com as vítimas e com a questão mais ampla dos direitos das vítimas. Esta última questão implica que se considere igualmente a problemática do trauma e, nessa medida, a questão mais ampla da análise das alterações sociais que tornaram os discursos sobre as vítimas e os dispositivos de apoio às vítimas formas legitimadas de acesso ao espaço público e de reclamação de direitos. O desastre pode, nesse sentido, ser considerado como o acontecimento fundador para a análise da interseção entre diferentes escalas – o internacional, o nacional e o local – e entre diferentes interesses e agendas – a ciência, o político e o social.

Fácil é constatar que a sociologia com desastres não tem por objetivo principal explicar o desastre e determinar os passos necessários ou efetivamente tomados no sentido de uma reposição da normalidade. A sociologia com desastres parte efetivamente da ideia de que o regresso à normalidade é uma ficção (Bensa e Fassin, 2002; Roitman, 2013), o que a torna mais atenta às volatilidades do acontecimento e aos processos sociais desencadeados pelo acontecimento (Gunter e Kroll-Smith, 2007), volatilidade e processos que, à imagem do acontecimento, se inscrevem num contínuo temporal longo.

O que nos podem dizer os desastres sobre a questão do trauma, sobre as lógicas de apreensão do trauma, e sobre a própria definição do trauma? Mas, ainda, sobre as vítimas, sobre as lógicas de apreensão das vítimas e sobre a própria definição de vítimas? O que nos podem dizer os desastres sobre conceitos e formas políticas tradicionais, como Estado, cidadania, soberano, soberania, povo?

O argumento fundamental que avançamos desde já é que a vítima em si não é produtora de cidadania, é, sim, interpeladora da ficção da comunidade imaginada. A vítima pode ser transportadora de uma nova relação entre o Estado e as pessoas. Se organizada em comunidades, em associações ou em movimentos sociais, pode ser veiculadora de uma ação coletiva que desnuda, que revela e denuncia os pressupostos da cidadania. E é na sua diferença, na sua indeterminação, nos corpos em sofrimento ou sem vida – que, muitas vezes, podem ser convertidos em estratégias de reivindicação de cidadania – que as vítimas colocam a nu a arbitrariedade da relação cidadãos/Estado.

RISCO, PRECAUÇÃO E OS DESASTRES COMO REVELADORES DOS PROCESSOS SOCIAIS DE PRODUÇÃO DE CIDADANIA

Os acontecimentos extraordinários, como desastres e catástrofes, mostram o trabalho político para colocar os grupos e os indivíduos descartáveis fora das redes sociais e das comunidades nacionais imaginadas (Mendes, 2010). As ciências sociais, como tecnologias humildes (Jasanoff, 2003; 2005), devem tornar visíveis as pessoas e os grupos situados nos interstícios dos alinhamentos sociotécnicos e participar do trabalho coletivo necessário para relatar e personificar essas pessoas e esses grupos num processo político de cidadania plena.

A irrupção do medo no espaço de debate público, propiciada por acontecimentos naturais e sociais de grande visibilidade material, simbólica e política, como o 11 de Setembro, o *tsunami* na Ásia ou o Katrina em Nova Orleães, e a sua utilização explícita numa lógica de controlo político consubstanciado em políticas do medo, exige um esforço de reflexão e o avançar de versões alternativas sobre a construção de um mundo comum, conflitual, diverso, heterogéneo, mas marcado sempre por uma partilha de experiências e identidades.

Estas visões alternativas, propiciadoras de uma democracia dialógica, em que todos os agentes interessados numa dada temática têm direito à voz e à investigação, assentam na atenção permanente às identidades emergentes e à conceção de cenários alternativos que possam responder a questões locais e não equivalentes, num equilíbrio precário entre interesse geral e interesses particulares.

Na discussão do tema dos desastres, a catástrofe como imagem que tudo coloca em causa não está tão presente. A catástrofe é o oposto da questão social e da lógica subjacente ao Estado social. Segundo François Ewald (1986), o risco é uma tecnologia central do Estado-Providência, e os seguros, sobretudo associados aos acidentes de trabalho, foram a forma que a sociedade adotou para a proteção em relação aos riscos que o seu próprio desenvolvimento originou.

Posteriormente, Ewald (2002: 282-283), num texto muito citado, após afirmar que as sociedades (ocidentais) se tinham baseado no paradigma da responsabilidade no século XIX e no paradigma da solidariedade no século XX, anuncia uma nova mudança de paradigma e uma crise que se avizinha. Este novo paradigma assenta no princípio da precaução.¹ O princípio da precaução associa-se diretamente à ideia de que os riscos são produzidos, agora, pela ação humana (2002: 283).²

As catástrofes problematizam o Estado em si. A catástrofe decompõe o Estado e as suas articulações complexas.

¹ Sobre o princípio da precaução e a sua aplicação aos estudos da ciência, ver Callon *et al.* (2001).

² Esta é a tese central da sociedade de risco para Ulrich Beck (1992; 1999).

A presença de um Estado forte encontra-se nos pressupostos do neoliberalismo (Mirowski, 2013). O que a situação de catástrofe obriga é à intervenção do Estado nas questões sociais, na reposição e apoio às comunidades, no fomento da ação coletiva. Mesmo se, como argumenta Naomi Klein (2007), posteriormente o neoliberalismo torna a catástrofe numa oportunidade de negócio.³

As situações extremas revelam o funcionamento das instituições para além da rotina e podem ser analisadas como potenciais indiciadoras do tipo de Estado, do tipo de contrato social e de sociedade civil presentes, e da capacidade de mobilização das pessoas e das comunidades e coletividades.

Como refere Steve Kroll-Smith, os conceitos universais como cidadania, Estado e globalização só podem ser entendidos na teia concreta das suas articulações num tempo e num espaço. E, para este autor, no seu estudo comparativo sobre o incêndio de São Francisco de 1906 e o furacão Katrina em Nova Orleães, em 2005:

[Estas] verdadeiras catástrofes totais, arrancaram à epiderme destas sociedades urbanas o verniz da ordem e do civismo, expondo a crua e frequentemente primitiva máquina do poder político e classista que, em períodos normais, funciona logo abaixo da superfície. (Kroll-Smith, 2012: 275)

O segundo argumento é, pois, o de que as catástrofes revelam uma terceiro-mundialização do centro do sistema-mundo. Por outras palavras, em situações extremas, as linhas abissais às quais se refere Boaventura de Sousa Santos tornam-se mais vincadas, entre o Norte e o Sul, mas também dentro de cada Estado (Santos, 2007).⁴ Assiste-se, deste modo, com a proliferação de catástrofes a nível internacional, a uma nacionalização das linhas abissais. O acentuar da linha abissal dentro de cada país coloca cada vez mais gente, na aceção de Boaventura de Sousa Santos, na sociedade civil incivil, sem direitos e sujeita a fascismos sociais (Santos, 2003: 24-25).⁵

³ Por exemplo, as obrigações de catástrofe (*cat bonds*) transferem um conjunto de riscos de um patrocinador, normalmente o Estado, para os investidores. Apareceram no mercado financeiro em meados da década de 1990, depois do furacão Andrew e do terremoto de Northridge, que atingiram os Estados Unidos (von Dahlen e von Peter, 2012). Para uma análise crítica da lógica dos seguros e do desenvolvimento de mecanismos de cálculo ligados ao risco e à catástrofe, ver Bougen (2003), Power (2007) e Collier (2008).

⁴ Boaventura de Sousa Santos argumenta que a tensão entre regulação e emancipação coexiste com a tensão entre apropriação e violência, esta última característica dos espaços colonizados (2007: 11).

⁵ Santos discute as várias formas de fascismo social e distingue três tipos de sociedade civil: a sociedade civil íntima, a sociedade civil estranha e a sociedade civil incivil (2003: 25-26). A sociedade civil íntima é constituída pelo círculo interior à volta do Estado, caracterizado pela hiperinclusão e pela detenção de todos os direitos. A sociedade civil estranha é o círculo intermédio em volta do Estado, feito de inclusões e exclusões, com acesso pleno aos direitos políticos e cívicos, mas com menor acesso aos direitos sociais e económicos e aos direitos culturais. A sociedade civil incivil, por último, corresponde ao círculo dos que estão totalmente excluídos, no círculo exterior da relação com o Estado.

Os desastres são ocasiões que revelam de forma clara as dinâmicas sociais das sociedades afetadas (estruturas sociais, redes sociais, desigualdades, capacidade de resistência) e a qualidade dos serviços estatais, sua organização e lógica de funcionamento. Permitem também testar a força dos laços que nos unem a todos nós como seres humanos e como cidadãos de diferentes países, colocando dilemas morais, políticos e práticos complexos e, quiçá, irresolúveis. Mas poderão também potenciar o pensar e a concretização de alternativas na construção de um mundo mais justo e igual.

A sociologia com desastres é, pois, profundamente devedora de uma prática sociológica que visa a combinação entre trabalho de terreno e construção concreta de teoria (Kaufmann, 2008). Mais do que uma instância de verificação de uma problemática preestabelecida, o terreno constitui, portanto, o ponto a partir do qual, em diálogo com outras leituras e maneiras de pensar, se empreende a construção teórica. Uma construção teórica que, no contexto português, se quer ousada (Santos, 1994: 53). Na sociologia com desastres, a construção teórica, sempre em aberto, é, em última análise, sempre tão forte quanto for fiel ao seu reflexo empírico.

A QUESTÃO DAS VÍTIMAS

No quadro da sociologia com desastres aqui proposta, no que diz respeito à questão das vítimas, o argumento a salientar é o de que uma política emancipadora baseada na condição de vítima ou de afetado não se pode ater ao número de pessoas atingidas mas, sim, à justiça, aos direitos, à dignidade e à qualidade de vida. Uma vez mais, os acontecimentos extraordinários revelam a nudez política das pessoas, em que os poderes políticos separam os seres políticos (cidadãos) da vida nua (corpos).

Contrariamente à biopolítica de Foucault, a tanatopolítica num desastre pode não assentar no racismo, mas em qualquer critério de classificação, como o lugar de residência, a idade, o sexo, a origem geográfica, ou outro construído de forma arbitrária. E a pergunta central a fazer será: o que podem os corpos em presença fazer, pela ação coletiva e pela resistência, para obrigar o poder político à restituição da dignidade, ao reconhecimento das pertenças e ao reconhecimento de direitos?

O nosso argumento é o de que o essencial é analisar o papel das vítimas, das suas comunidades e associações, na construção de contranarrativas, como moduladoras de sentimentos politicamente significativos.

Os conceitos e as formas políticas tradicionais, como Estado, cidadania, soberano, soberania, povo, não são operantes em situações de desastre. E as vítimas entram para indicar, para indiciar, como detetores naturais, a ficção política e a arbitrariedade dos supostos laços sociais e políticos primordiais.

As vítimas desserializam a população. Não se pode fazer biopolítica e governamentalidade com as vítimas. E é na sua diferença, na sua indeterminação, nos corpos em sofrimento ou sem vida – que, muitas vezes, podem ser convertidos em estratégias de reivindicação de cidadania – que as vítimas colocam a nu a arbitrariedade da relação cidadãos/Estado.

Tudo isto passa pela análise do tipo de comunidades que podem emergir após um desastre e pela análise das suas formas de mobilização.

A análise sociológica pioneira no estudo da dinâmica das comunidades afetadas pelos desastres foi a de Samuel Henry Prince (1920). Contudo, o estudo mais marcante será talvez o de Kai Erikson (1976) sobre a rutura de um dique de contenção de águas residuais de uma mina de carvão em Buffalo Creek, em 1972. O capítulo final do livro de Kai Erikson (1976) sobre o trauma coletivo e a perda de comunalidade representa um marco incontornável nos estudos das comunidades afetadas por desastres.

Na sua obra de 1994, e de uma forma mais sistemática e reflexiva, Kai Erikson irá argumentar que, por vezes, o trauma também pode criar comunidade (1994: 231). Isto é, a experiência singular de um acontecimento traumático marca o indivíduo, torna-o diferente, uma diferença que, quando partilhada, pode criar um sentimento de pertença e uma identidade. O efeito centrípeto do trauma, que move a pessoa para fora do mundo, possui igualmente um efeito centrífugo, que aproxima aqueles que partilham uma identidade traumática similar. O estranhamento torna-se na base da comunidade, e o trauma o substrato que confere sentido, individual e coletivamente, para a reunião dos afetados (*gathering of the wounded*) (*ibidem*: 232).

A literatura sociológica tem acentuado que, após um desastre ou acontecimento extremo, podem emergir três tipos de comunidade: comunidades terapêuticas ou altruísticas; comunidades corrosivas; e, comunidades voláteis.

As comunidades terapêuticas ou altruísticas foram descritas e analisadas sobretudo após a ocorrência de desastres naturais (Tierney, 2012: 59). Alguns dos fatores comuns que puderam ser explicitados para este tipo de comunidade prendem-se com o facto de os desastres naturais serem normalmente percecionados como crises de tipo consensual, que originam comportamentos baseados na solidariedade, na cooperação e na empatia. Há uma definição coletiva da situação, reforçada pela constituição de uma comunidade de “sofredores”, e, em quase todos os casos estudados, a partilha da ideia de que haverá um momento de encerramento da situação e de certeza para a reconstrução da comunidade no futuro.

As comunidades corrosivas estão normalmente associadas a desastres tecnológicos ou “natecnos” (naturais/tecnológicos) (Tierney, 2012: 59-60). As

principais características sociológicas das comunidades corrosivas prendem-se com o facto de que estamos perante crises de tipo conflitual, marcadas pela incerteza, pela ausência de consenso e por controvérsias: não há uma definição coletiva da situação; pode haver processos de litigação judicial; não há encerramento da situação; e emerge a atribuição de culpas e a indicação de responsáveis, com a inerente falta de confiança nas instituições e nas pessoas.⁶

Para além das comunidades altruísticas e corrosivas, podem emergir comunidades que Valerie Gunter e Steve Kroll-Smith classificaram de voláteis (2007). Nesta aceção, os desastres são vistos como dramas humanos voláteis que combinam forças destrutivas e criativas em momentos históricos de transformação social (Gunter e Kroll-Smith, 2007: 7). A proposta de Gunter e Kroll-Smith, primeiro, matiza as análises redutoras quanto ao tipo de comunidade que emerge após um desastre, segundo, fornece uma ferramenta sociológica para uma interpretação dos acontecimentos próxima do terreno e dos acontecimentos e, terceiro, incita-nos a estar atentos à questão da temporalidade dos desastres.⁷

Também assume especial relevo nos estudos sobre as comunidades de desastre atender ao capital de cidadania dos desastres e às questões que emergem sobre a confiança cívica. Na esfera local é importante incorporar a politização do luto e da dor, das lutas em torno do trauma e dos afetados, e do sofrimento que pode estar na base da política (Fassin e Rechtman, 2007). Também há que indagar sobre a tensão entre memória local e memória oficial no enquadramento dos acontecimentos e na luta sobre as versões dos mesmos.

Um excelente exemplo da aplicação dos conhecimentos adquiridos pela sociologia quanto ao impacto dos desastres nas comunidades para o desenvolvimento de uma metodologia de intervenção participada e democrática foi proposto por Steven Picou (2011). Picou, baseando-se na sua experiência de análise e de estudo dos desastres do Exxon Valdez, em 1989, e do BP Deepwater Horizon, em 2010, desenvolveu uma metodologia sociológica de intervenção baseada na sociologia translacional. A sociologia translacional é a transposição de descobertas da investigação fundamental para aplicações clínicas, incluindo a validação científica dos resultados experimentais.

⁶ A reflexão sobre esta falta de confiança institucional, as suas causas sociológicas e os impactos nos indivíduos e nas comunidades, levou o sociólogo William Freudenburg a criar o conceito intraduzível de *recreancy* (fenómenos de culpa e de falta de confiança) (Freudenburg e Jones, 1991; Tierney, 2012: 60-61).

⁷ É interessante verificar, em algumas propostas mais recentes de análise das dinâmicas das comunidades quando confrontadas com desastres, a ausência de todo este capital analítico sociológico. É o caso de Alan Kirschenbaum (2004), por exemplo, que num capítulo intitulado “Disaster Communities as Survival Mechanisms”, procura sintetizar os resultados dos estudos sobre comunidades de desastre e propor um modelo integrador e no qual não faz referência a Freudenburg e aos outros sociólogos anteriormente referidos.

O programa implementado, baseado num modelo de investigação participativa, consiste no que Picou chama de “ouvir os pares” (peer listener training program).

Este programa resulta dos resultados obtidos pelo autor quando estudou aqueles dois desastres tecnológicos, sabendo-se que os desastres afetam as redes sociais estabelecidas, a confiança social, a capacidade de iniciativa pessoal e o acesso aos recursos sociais. A formalização do programa de intervenção consiste na realização de um workshop de cinco horas que, de forma sequencial e participada:

- a) exponha os conhecimentos existentes relacionados com os desastres e a saúde mental;
- b) desenvolva nos participantes a capacidade para ouvir os pares;
- c) proceda ao reconhecimento de sintomas e de preocupações comuns que caracterizam os sobreviventes e as pessoas afetadas;
- d) analise como os pares podem contribuir para o estabelecimento de relações sociais relevantes e para a criação de recursos relevantes e acessíveis a todos os afetados.

O argumento aqui é o de que há efetivamente espaço para uma sociologia das vítimas e do trauma. O que propomos é uma análise que, além das abordagens culturalistas, se centre na interseção dos discursos, dos dispositivos, das materialidades e das formas de subjetivação que se constroem a partir do paradigma da vitimização e nas suas formas de legitimação e de consagração. Uma das questões que uma tal abordagem levantaria seria, por exemplo, a seguinte: para além dos discursos e dos dispositivos construídos e propostos pelas associações de vítimas e consolidados numa particular “ética da vítima”, que outras lógicas de subjetivação emergem e quais os seus pressupostos materiais, simbólicos e políticos?

Os debates sobre trauma tendem, de facto, a oscilar entre duas abordagens:

1. O trauma psicológico, tanto individual como coletivo, e as suas consequências para a identidade e as histórias de vida (Applied Cognitive Psychology, 2001; Berntsen e Rubin, 2006);
2. A construção social e cultural do trauma e a abordagem culturalista do trauma (Sztompka, 2000; Alexander *et al.*, 2004; Emirbayer, 2004, Giesen, 2004; Smelser, 2004; Joas, 2005).

Todavia, o enfoque que propomos situa-se numa posição de articulação entre estas duas abordagens, o que possibilitaria atender aos dispositivos de apoio às vítimas e ao modo como estes se foram estabelecendo como tradutores privilegiados de situações e acontecimentos traumáticos e porta-vozes incontornáveis em esferas tais como a solidariedade, a procura da verdade, a justiça, a compensação e a memória (Latour, 2005). As associações de apoio às vítimas apareceriam, neste

sentido, como um modo de formalização das comunidades de trauma – que podem, ou não, congregam a totalidade dos seus membros –, o que torna importante compreender de que modo se constrói o seu repertório discursivo e de ação e de que modo enquadram as experiências individuais na sua função de empreendedores morais (*moral entrepreneurs*) (Becker, 1966).

O processo de mediação realizado pelas associações de vítimas, apesar de permitir que as vítimas adquiram voz, conduz necessariamente à assimilação de uma pluralidade de experiências, sentimentos, motivações e expectativas num discurso coerente que confere às vítimas um lugar particular e um papel específico (Lifton, 1979; Decrop, 2003). Como bem referem Sandrine Lefranc e Lilian Mathieu (2009: 15), a mobilização das vítimas e o seu estatuto de vítimas podem induzir diferentes tipos de retribuição: moral, simbólica, mas também material. De resto, pela mobilização, as vítimas participam diretamente na produção do estatuto de vítima, um processo necessariamente político e que permite a construção de identidades coletivas. Para estes autores, os países industrializados tornaram-se “sociedades de vítimas”, reconfigurando os regimes jurídicos enquadradores e acomodando estes novos grupos sociais. O mesmo argumento é utilizado por Hannah Starman (2006), quando afirma que vivemos numa sociedade de vítimas que utilizam o estatuto de vítima como um recurso estratégico de obtenção de benefícios. No caso específico dos Estados Unidos da América, H. Starman avança mesmo com a possibilidade de estarmos perante uma cultura perpetuadora do ciclo de vitimização.

Uma sociologia do trauma e das vítimas permitiria, no nosso entender, matizar essas posições, na medida em que possibilitaria atender ao papel das associações de vítimas na produção social de memórias coletivas, fomentadas pela constituição de comunidades afetivas e pelos rituais e práticas institucionais ativadas pelas associações de vítimas, e identidades sociais construídas pela comunhão emocional que permite o reestabelecer dos laços com os outros baseados em dispositivos comunicativos e discursivos próprios.

NOTA CONCLUSIVA

Na longa tradição dos *disaster studies*, vimos que existe uma interrogação que tende a regressar: O que é um desastre? Neste artigo, recuperamos, igualmente, duas questões fundacionais: o que é uma vítima e o que é o trauma?

A disparidade de respostas a esta interrogação, de resto bem patente neste número temático, revela que não são questões às quais se possa responder definitivamente e, mais do que isso, que cada tempo parece criar e reinventar as suas vítimas e os seu traumas.

Vítimas e trauma carregam consigo dimensões que sempre permanecerão virtualmente inacessíveis na sua espessura individual. Tal encerraria à partida qualquer reflexão sobre estas temáticas. Porém, a abordagem multidisciplinar proposta neste número reflete, primeiro, os desafios ao diálogo e à tradução entre campos do saber que foi privilegiada no projeto de investigação que esteve na base de uma parte dos artigos aqui apresentados. Reflete, em segundo lugar, e talvez de forma mais relevante, a premência de aprofundar a análise sociológica em campos que as questões das vítimas e do trauma sempre levantam de forma conexa, como são o sofrimento, a dor, o luto. À sociologia com desastres, à sociologia das vítimas e do trauma, adicionar-se-ia uma sociologia do sofrimento e das emoções. Uma sociologia talvez mais apta a revelar que aqueles que mais dificilmente beneficiam do estatuto de vítimas, e menos ainda de traumatizados, são igualmente aqueles cujo sofrimento, a dor e o luto é mais politicamente irrelevante. Haverá melhor forma de questionar a ficção da comunidade imaginada?

Retomando o caso do desastre industrial AZF de Toulouse, a decisão judicial de não condenar a filial *Grande Paroisse* e a empresa-mãe TOTAL, em 2007, obrigou o Ministério Público francês, em nome dos princípios do Estado de direito e dos direitos das vítimas, e por pressão direta da poderosa *Fédération Nationale des Victimes d'Attentats et d'Accidents Collectifs* (Federação Nacional das Vítimas de Atentados e de Acidentes Coletivos – FENVAC), a reabrir o processo e a instaurar nova linha de inquérito. Este inquérito concluir-se-ia com a leitura da sentença e a condenação dos gestores da *Grande Paroisse* e da TOTAL pelo Tribunal da Relação de Toulouse, em Setembro de 2012, ficando juridicamente o desastre associado a falhas humanas e a erros estruturais no processo de gestão do complexo industrial.

A análise sociológica do desastre AZF-TOTAL, utilizando como ponto de entrada as associações de vítimas e a construção e reconstrução crítica do conceito de trauma, sensível à própria experiência dos acontecimentos traumatizantes, mostra como os coletivos produzidos, ou seja, as associações de vítimas, foram marcados na sua origem pela negatividade, pelo sofrimento, pela dor, pela perda, pelo acaso, por fatores centrípetos indutores de uma dificuldade da criação de laços sociais coesos, duradouros e significativos.

Daí a dificuldade de manter a homogeneidade e as atividades das associações de vítimas no tempo. Contudo, sem os coletivos, sem as associações, a consecução e a manutenção dos direitos consagrados das vítimas será uma tarefa difícil, marcada pela incerteza e pelas dificuldades de se confrontarem com macroentidades como o Estado e as empresas.

O acesso à cidadania só é consequente se inscrito nos processos institucionais e marcado pela durabilidade e pela presença no espaço público e político das vítimas, dos seus representantes e das suas associações.

A judicialização do desastre AZF-TOTAL originou duas grandes narrativas em França quanto à questão das vítimas:

–uma primeira narrativa enfatiza que a situação atual em França quanto às vítimas – no que se refere à existência de uma consagração no código penal da possibilidade de as associações se constituírem como partes civis nos processos jurídicos relacionados com desastres ou catástrofes e à consagração institucional de um protocolo de atuação com plena integração das estruturas representativas das vítimas – é uma conquista das próprias vítimas e das suas associações. Uma conquista porque consagra e aumenta a participação das pessoas e dos grupos em todas as fases do pós-evento aquando da ocorrência de catástrofes, acidentes ou acontecimentos extremos. Nesta perspetiva, as pessoas e os grupos que foram vítimas tornam-se cidadãos de pleno direito, onde as suas reivindicações podem ser atendidas;

–a segunda narrativa pauta-se por uma avaliação negativa do discurso vitimário e da presença das vítimas e das suas associações como partes integrantes dos processos judiciais. Tal é visto como um perigo para o sistema legal, por poder canalizar uma lógica de vingança que afete a neutralidade do sistema judicial e os direitos universais de igualdade e de imparcialidade. De uma forma geral, os proponentes desta segunda narrativa afirmam que o processo de vitimização cria cidadãos dependentes.

As vítimas de acontecimentos extremos, catástrofes e desastres são sempre enquadradas numa dupla lógica: a político-administrativa e institucional, e a pessoal, social e comunitária. A mediatização deste tipo de eventos, a produção no espaço público de narrativas e discursos, a crescente visibilidade e relevância das vítimas e dos seus familiares, obriga a uma resposta por parte dos Estados e a uma necessidade de restauração da normalidade, do encerramento da situação e do reafirmar da legitimidade e da autoridade estatais.

A judicialização dos processos em torno das vítimas e dos seus familiares, o papel das instâncias internacionais, de âmbito global ou regional, trazem novos recursos mobilizáveis para a ação coletiva e a produção de coletivos e de identidades sociais, tornando contingente a definição de Estado e a atribuição arbitrária de direitos de cidadania.

A sociologia com desastres, associada à sociologia das vítimas e do trauma, permite perceber que, mais relevante do que construir uma genealogia do conceito de

vítima, o que é fecundo teórica e epistemologicamente é perceber como os diferentes atores presentes neste campo – do Estado às empresas, às vítimas, aos seus familiares e representantes – procuram circunscrever ou normalizar o impacto da vitimização nas políticas de cidadania, ou, no caso das vítimas e suas associações, como a condição de vítima é potenciadora da configuração de uma lógica de cidadania e de acesso a direitos.

Revisto por Victor Ferreira

JOSÉ MANUEL MENDES

Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra
Colégio de São Jerónimo, Largo D. Dinis, Apartado 3087, 3000-995 Coimbra, Portugal
Contacto: jomendes@fe.uc.pt

PEDRO ARAÚJO

Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra
Colégio de São Jerónimo, Largo D. Dinis, Apartado 3087, 3000-995 Coimbra, Portugal
Contacto: paraujo@ces.uc.pt

Artigo recebido a 05.01.2015

Aprovado para publicação a 09.06.2016

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Alexander, Jeffrey *et al.* (2004), *Cultural Trauma and Collective Identity*. Berkeley, CA: University of California Press. DOI: <https://doi.org/10.1525/california/9780520235946.001.0001>.
- Applied Cognitive Psychology (2001), “Special Issue: Trauma, Stress, and Autobiographical Memory”, *Applied Cognitive Psychology*, 15(7), S1-S186.
- Beck, Ulrich (1992), *The Risk Society. Towards a New Modernity*. London: Sage.
- Beck, Ulrich (1999), *World Risk Society*. Cambridge: Polity Press.
- Becker, Howard S. (1966), *Outsiders: Studies in the Sociology of Deviance*. New York: The Free Press.
- Bensa, Alban; Fassin, Éric (2002), “Les sciences sociales face à l'événement”, *Terrain*, 38, 5-20. DOI: <https://doi.org/10.4000/terrain.1888>.
- Berntsen, Dorthe; Rubin, David C. (2006), “The Centrality of Event Scale: A Measure of Integrating a Trauma into one’s Identity and its Relation to Post-traumatic Stress Disorder

- Symptoms”, *Behaviour Research and Therapy*, 44(2), 219-231. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.brat.2005.01.009>.
- Bougen, Philip (2003), “Catastrophe Risk”, *Economy and Society*, 32(2), 253-274. DOI: <https://doi.org/10.1080/0308514032000073428>.
- Callon, Michel; Lascoumes, Pierre; Barthe, Yannick (2001), *Agir dans un monde incertain. Essai sur la démocratie technique*. Paris: Le Seuil.
- Collier, Stephen (2008), Enacting Catastrophe: Preparedness, Insurance, Budgetary Rationalization”, *Economy and Society*, 37(2), 224-250. DOI: <https://doi.org/10.1080/03085140801933280>.
- Decrop, Geneviève (2003), *Victimes, associations de victimes et prévention des risques collectifs*. Paris: Ministère de l'Ecologie et du Développement Durable. Disponible em <http://www.genevieve-decrop.fr/pdf/victimesetcatastrophes.pdf>.
- Emirbayer, Mustafa (2004), “The Alexander School of Cultural Sociology”, *Thesis Eleven*, 79(1), 5-15. DOI: <https://doi.org/10.1177/0725513604046951>.
- Erikson, Kai (1976), *Everything in its Path. Destruction of a Community in the Buffalo Creek Flood*. New York: Simon and Schuster.
- Erikson, Kai (1994), *A New Species of Trouble: Explorations in Disaster, Trauma, and Community*. New York: Norton.
- Ewald, François (1986), *L'État providence*. Paris: Grasset.
- Ewald, François (2002), “The Return of Descartes' Malicious Demon: An Outline of a Philosophy of Precaution”, in Tom Baker; Jonathan Simon (orgs.), *Embracing Risk. The Changing Culture of Insurance and Responsibility*. Chicago: The University of Chicago Press, 273-301.
- Fassin, Didier; Rechtman, Richard (2007), *L'empire du traumatisme. Enquête sur la condition de victime*. Paris: Flammarion.
- Foucault, Michel (1979), “Table ronde du 20 mai 1978”, in Daniel Defert; François Ewald (orgs.) (2001), *Michel Foucault, Dits et Écrits, vol. II, 1976-1988*. Paris: Quarto Gallimard, 839-853.
- Freudenburg, William R.; Jones, Timothy R. (1991), “Attitudes and Stress in the Presence of Technological Risk: A Test of the Supreme Court Hypothesis”, *Social Forces*, 69(4), 1143-1168. DOI: <https://doi.org/10.1093/sf/69.4.1143>.
- Furedi, Frank (2007), “The Changing Meaning of Disaster”, *Area*, 39(4), 482-489. DOI: <https://doi.org/10.1111/j.1475-4762.2007.00764.x>.
- Geertz, Clifford (1998), “La description dense. Vers une théorie interprétative de la culture”, *Enquête*, 6, 73-105. DOI: <https://doi.org/10.4000/enquete.1443>.
- Giesen, Bernhard (2004), *Triumph and Trauma*. Boulder, CO: Paradigm.
- Gunter, Valerie; Kroll-Smith, Steve (2007), *Volatile Places: A Sociology of Communities and Environmental Controversies*. Thousand Oaks, CA: Pine Forge Press. DOI: <https://doi.org/10.4135/9781452204161>.

- Jasanoff, Sheila (2003), "Technologies of Humility: Citizen Participation in Governing Science", *Minerva*, 41(3), 223-244. DOI: <https://doi.org/10.1023/A:1025557512320>.
- Jasanoff, Sheila (2005), *Designs on Nature. Science and Democracy in Europe and the United States*. Princeton, NJ: Princeton University Press.
- Joas, Hans (2005), "Cultural Trauma? On the Most Recent Turn in Jeffrey Alexander's Cultural Sociology", *European Journal of Social Theory*, 8(3), 365-374. DOI: <https://doi.org/10.1177/1368431005054799>.
- Kaufmann, Jean-Claude (2008), *L'entretien compréhensif*. Paris: Armand Colin.
- Kirschenbaum, Alan (2004), "Disaster Communities as Survival Mechanisms", in Alan Kirschenbaum, *Chaos and Organization and Disaster Management*. New York: Marcel Dekker, 253-286.
- Klein, Naomi (2007), *The Shock Doctrine. The Rise of Disaster Capitalism*. New York, NY: Metropolitan Books.
- Kroll-Smith, Steve (2012), "Cidadania, Estado e vulnerabilidade: um estudo comparado sobre a recuperação de catástrofes", in José Manuel Mendes; Pedro Araújo (orgs.), *Os lugares (im)possíveis da cidadania. Estado e risco num mundo globalizado*. Coimbra: Almedina/CES, 255-288.
- Langumier, Julien; Revet, Sandrine (2011), "Une ethnographie des catastrophes est-elle possible? Coulée de boues et inondations au Venezuela et en France", *Cahiers d'Anthropologie Sociale*, 7, 77-90.
- Latour, Bruno (2005), *Reassembling the Social. An Introduction to Actor-network*. Oxford: Oxford University Press.
- Lemaitre, Pierre (2012), *Sacrifices*. Paris: Albin Michel.
- Lefranc, Sandrine; Mathieu, Lilian (orgs.) (2009), *Mobilisations des victimes*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes.
- Lifton, Robert J. (1979), *The Broken Connection: On Death and the Continuity of Life*. New York: Simon & Schuster.
- Mendes, José Manuel (2010), "Pessoas sem voz, redes indizíveis e grupos descartáveis: os limites da teoria do actor-rede", *Análise Social*, XLV(196), 447-465.
- Mirowski, Philip (2013), *Never Let a Serious Crisis Go to Waste. How Neoliberalism Survived the Financial Meltdown*. London: Verso.
- Perry, Ronald W.; Quarantelli, Enrico L. (orgs.) (2005), *What is a Disaster? New Answers to Old Questions*. Bloomington, IN: XLibris/International Research Committee on Disasters.
- Picou, Steven (2011), "On Disasters. The BP Catastrophe and Sociological Practice. Mitigating Community Impacts Through Peer-listener Training", *Journal of Applied Social Science*, 5(2), 1-12. DOI: <https://doi.org/10.1177/193672441100500201>.
- Power, Michael (2007), *Organized Uncertainty. Designing a World of Risk Management*. Oxford: Oxford University Press.
- Prince, Samuel Henry (1920), *Catastrophe and Social Change*. New York: Columbia Press.

- Quarantelli, Enrico L. (1987), "What Should we Study? Questions and Suggestions for Researchers about the Concept of Disasters", *International Journal of Mass Emergencies and Disasters*, 5(1), 7-32. Consultado a 23.04.2014, em <http://www.ijmed.org/articles/296/>.
- Roitman, Janet (2013), "Anti-crisis", *Risk & Regulation*, 26, 4. Disponível em <http://www.lse.ac.uk/accounting/CARR/pdf/CARRmagRR26-Roitman.pdf>.
- Santos, Boaventura de Sousa (1994), *Pela mão de Alice. O social e o político na pós-modernidade*. Porto: Edições Afrontamento.
- Santos, Boaventura de Sousa (2003), "Pode o direito ser emancipatório?", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 65, 3-76. DOI: <https://doi.org/10.4000/rccs.1180>.
- Santos, Boaventura de Sousa (2007), "Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia dos saberes", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 78, 3-46. DOI: <https://doi.org/10.4000/rccs.753>.
- Smelser, Neil (2004), "Psychological Trauma and Cultural Trauma", in Jeffrey Alexander *et al.* (orgs.), *Cultural Trauma and Collective Identity*. California: University of California Press, 31-59. DOI: <https://doi.org/10.1525/california/9780520235946.003.0002>.
- Stallings, Robert (2006), "On Sociological Theory and the Sociology of Disasters: Moving from Periphery to Center", *IRCD Business Meeting, World Congress of Sociology*, Durban, 25 de julho de 2006. Disponível em <http://faculty.ksu.edu.sa/nasiry/Publications/PRESIDENTIAL%20ADDRESS%20%20on%20sociology%20of%20disaster.pdf>.
- Starman, Hannah (2006), "Generations of Trauma: Victimhood and the Perpetuation of Abuse in Holocaust Survivors", *History and Anthropology*, 17(4), 327-338. DOI: <http://dx.doi.org/10.1080/02757200600916172>.
- Sztompa, Piotr (2000), "Cultural Trauma: The Other Face of Social Change", *European Journal of Social Theory*, 3(4), 449-466. DOI: <https://doi.org/10.1177/136843100003004004>.
- Tierney, Kathleen J. (2007), "From the Margins to the Mainstream? Disaster Research at the Crossroads", *Annual Review of Sociology*, 33, 503-525. DOI: <https://doi.org/10.1146/annurev.soc.33.040406.131743>.
- Tierney, Kathleen J. (2012), "A Bridge to Somewhere: William Freudenburg, Environmental Sociology, and Disaster Research", *Journal of Environmental Studies and Sciences*, 2(1), 58-68. DOI: <https://doi.org/10.1007/s13412-011-0053-9>.
- von Dahlen, Sebastian; von Peter, Goetz (2012), "Natural Catastrophes and Global Reinsurance", *BIS Quarterly Review*, December, 23-35. Disponível em <http://www.bis.org/publ/qtrpdf/rqt1212e.pdf>.